

**PORTARIA N.º 719, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício  
de Aposentadoria por Tempo de  
Contribuição à servidora Senhora  
**IZABEL CRISTINA DIONÍSIO**

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando art. 4º, parágrafo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar nº80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts.178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, anexo III da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014, c/c na Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto nº 7.471, de 30/05/2019, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora **IZABEL CRISTINA DIONÍSIO**, portadora do RG n.º 15.415.450-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 255.004.398-71, servidora efetiva nomeada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, referência 08, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo de servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 004/2020, a partir de 15/02/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/02/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 28 de janeiro de 2020.



**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente